

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO

(Do Sr. Marcelo Ramos)

Requer a desapensação do Projeto de Lei n. 616, de 2020, do Projeto de Lei n. 11.247/2018.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei n. 616, de 2020, seja desapensado do Projeto de Lei n. 11.247/2018.

JUSTIFICATIVA:

O PL n. 616/2020 propõe a criação do Marco Regulatório do Prosumidor, ou seja, estabelece regras específicas para o consumidor que tenha registro na ANEEL ou na distribuidora de energia elétrica de sua localidade para produzir energia elétrica por sua conta e risco.

A matéria não coincide com a proposta do PL n. 11.247/2018, que cuida das atribuições institucionais relacionadas à Política Energética Nacional.

Em verdade, é da mesma espécie e correlata ao PL n. 5.829/2019, de autoria do Deputado Silas Câmara, que propõe um marco regulatório da minigeração e microgeração distribuída no Brasil.

Portanto, solicito a Vossa Excelência a desapensação da matéria ao PL n. 11.247/2018, salientando que apresentará o Requerimento para a apensação ao PL n. 5.829/2019, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em de abril de 2021

MARCELO RAMOS

Deputado Federal (PL/AM)